

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 014/2024

Contrato que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira, e a empresa **RAFAEL GONCALVES BARBOSA-ME**, tendo por objetivo a aquisição parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as demandas dos programas sociais ofertados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Passira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, deste Município de Passira/PE.

Contrato de Fornecimento parcelada que firmam, como CONTRATANTE, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.990.741/0001-83**, neste ato representada pelo seu titular a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, residente na Avenida Teotônio Vilela, 381 Alto da Esperança, portadora do CPF. 054.746.424-07 e RG. Nº 7.038.622 SDS/PE, Centro Passira/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **RAFAEL GONCALVES BARBOSA-ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.238.906/0001-63**, sediada na Rua Antônio Benício Barbosa, 44, Bairro Madre Rosa, Carpina/PE, CEP. 55.817-690, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL GONCALVES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF. Nº 137.889.824-97 e RG. Nº 10570931 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua um (Alameda das Casuarinas), nº 87 Santo Antônio, Carpina/PE, telefone : (81) 99396-6739 - 9417.4371, E-mail: comercialdinamica937@gmail.com, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 005/2024** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as demandas dos programas sociais ofertados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Passira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	V. UNT.	QUANT.	V. TOTAL
15	BEBIDA LÁCTEA DE MORANGO/ CHOCALETE - Bebida láctea fermentada com polpa de morango acondicionada embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 100gr, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura, SIF ou CISPOA ou SIM.	UND	ISIS	R\$ 2,99	610	R\$ 1.823,90

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:32:07 -03'00'

16	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – Bebida láctea para consumo, sabor chocolate, caixa com mínimo 900ml, constituído por leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas e outras substâncias permitidas e comuns ao produto. Embalagem resistente e lacrada, rotulada com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. 1ª qualidade.	UND	ITALAC	R\$ 5,35	610	R\$ 3.263,50
17	ACHOCOLATADO EM PÒ 400g - Achocolatado em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes. Deverá conter informações quanto a adição de glúten, sujidades e materiais estranhos, admitido teor de umidade máxima de 3% P/P, acondicionado em saco plástico/lata atóxico. Embalagem de 400gr.	UND	MARATÁ	R\$ 5,37	280	R\$ 1.503,60
18	ARROZ PARBOILIZADO 1 KG - Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	PANELAÇO	R\$ 5,21	900	R\$ 4.689,00
19	AÇUCAR - Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% por peso, admitido umidade máxima de 0,3% por peso, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detrito animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	KG	DOCY	R\$ 4,16	900	R\$ 3.744,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:32:49 -03'00'

20	AMIDO DE MILHO 500g - Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos, não podendo esta úmida, fermentada ou rançosa. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2 p/p. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cx com 500g.	UND	KIMIMO	R\$ 6,29	240	R\$ 1.509,60
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G - Biscoito doce, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	850	R\$ 3.357,50
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK 400G - Biscoito Salgado, tipo cream crack, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	850	R\$ 3.357,50

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:33:06 -03'00'

23	COLORÍFICO 100G – Colorífico Em pó fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto de cor, cheiros próprios, isentes de materiais estranhos de sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100 g.	UND	NORDESTINO	R\$ 0,87	80	R\$ 69,60
24	CAFÉ 250G - Café moído em pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em sacos poliéster metalizados em sacos de resistente, temosoldável. Embalagem de 250g. Com selo Abic.	UND	SUPREMO	R\$ 6,99	520	R\$ 3.634,80
25	TEMPERO MISTO 100G – Tempero misto tipo cominho, amido, alho, louro e sal. Embalagem com 100 g.	UND	NORDESTINO	R\$ 1,38	75	R\$ 103,50
26	MARGARINA VEGETAL 500 G - Margarina vegetal, com sal, em potes plásticos de 250 gramas, atóxico, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	UND	CLAYBOM	R\$ 4,85	520	R\$ 2.522,00
32	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Óleo de Soja refinado – acondicionada em garrafa pet de 900 ml, limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	LIZA	R\$ 7,52	300	R\$ 2.256,00
33	SAL REFINADO - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	ALMIRANTE	R\$ 1,79	330	R\$ 590,70

37	MILHO PARA MUNGUZÁ - Mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 3,39	370	R\$ 1.254,30
38	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Farinha de mandioca, branca, seca, fina, ligeiramente torrada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada. Pacote de polietileno de 1 kg.	KG	ITAENGA	R\$ 3,39	120	R\$ 406,80
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G - Macarrão tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	VITARELLA	R\$ 2,29	2000	R\$ 4.580,00
51	PÃO DOCE – aproximadamente 60g por unidade. Composição: Com cobertura e/ou recheio; composição mínima da massa: 35,57, farinha de trigo, 05g de sal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20 de açúcar; 3,60 de gema, 0,07 de anti-fumo. Os pães deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,49	800	R\$ 10.792,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL

GONCALVES BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:33:39 -03'00'

52	PÃO FRANCÊS – 50 gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002). Fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casa deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2mm, não dura e sim crocante sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra, uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,69	900	R\$ 12.321,00
53	BOLO DE BACIA - Bolo de bacia de 50g – produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve conter tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme, não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente com 50g cada.	UND	PADARIA VITORIA	R\$ 0,94	3400	R\$ 3.196,00
54	BOLO SIMPLES – Bolo simples em sabores variados, em aro de 25cm, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, bolo de formigueiro. Produto obtido pro processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e demais ingredientes. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente.	KG	CASA DO BOLO	R\$ 15,84	1550	R\$ 24.552,00
56	BANANA PRATA VERDOSA - Banana Prata verdosa, de primeira, coloração amarelo esverdeado, graúda, compacta, firme, isenta de parasitas e larvas, aspecto físico e firme.	KG	IN NATURA	R\$ 2,78	310	R\$ 861,80

57	CEBOLA - Cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 3,40	1030	R\$ 3.502,00
58	COENTRO - Coentro de primeira qualidade, aspecto físico, cheiro e característica própria, sem sujidade terrosa, dano físico ou mecânico oriundo de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 14,00	280	R\$ 3.920,00
59	MELANCIA- Melancia de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta.	KG	IN NATURA	R\$ 2,45	300	R\$ 735,00
60	MILHO VERDE - Milho verde de boa qualidade, grão, casa verde, cabelo acastanhado, grãos amarelados e odor e características próprias, isenta de enfermidades como parasitas e larvas.	ESPIGA	IN NATURA	R\$ 1,35	530	R\$ 715,50
61	PIMENTÃO - Pimentão verde de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequada à manipulação, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	440	R\$ 1.936,00
62	GOIABA - Goiaba de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	IN NATURA	R\$ 4,99	600	R\$ 2.994,00
63	MARACUJÁ - Maracujá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, com polpa intacta e firme, livre de resíduos fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 5,95	350	R\$ 2.082,50
64	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequado à manipulação, isento de sujidades, parasitas e larvas	KG	IN NATURA	R\$ 4,45	430	R\$ 1.913,50
65	LARANJA PÊRA - Laranja Pêra, de primeira qualidade, grão, firme, coloração de amarelo a esverdeado, sem larvas ou parasitas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 4,20	550	R\$ 2.310,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:34:08 -03'00'

66	MAMÃO - Mamão listrado, meio verde de ótima qualidade em textura, polpa intacta, sem apresentação de parasitas e larvas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	600	R\$ 2.070,00
67	MAÇÃ - Maça de primeira qualidade, gráudo, coloração avermelhada, firme textura, livres de parasitas e larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 8,95	460	R\$ 4.117,00
68	MELÃO - Melão de primeira qualidade, gráudo, firme e compacto de aço amarelada, livre de danos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	500	R\$ 1.495,00
69	ABACAXI - Abacaxi de primeira qualidade, gráudo, compacto, textura firme, coloração amarelo esverdeado e cheiro cítrico próprio do produto, sem danificação física ou mecânica, sem larvas e isentos de parasitas.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	450	R\$ 1.345,50
71	MACAXEIRA - Macaxeira de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, cor e odor característico, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	KG	IN NATURA	R\$ 3,99	700	R\$ 2.793,00
73	JERIMUM - Jerimum (Abobora) tipo leite, de primeira qualidade, cor alaranjada, com formatação uniforme, devendo ser isenta de sujidades e sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	550	R\$ 1.644,50
74	CHUCHU - Chuchu de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,32	860	R\$ 3.715,20
75	CENOURA - Cenoura de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 6,64	820	R\$ 5.444,80
76	BATATA DOCE - Batata doce de primeira qualidade sem rama, compacta, firme, sem rachaduras e cortes, aspecto limpa de material terroso e umidade, tamanho e coloração próprio.	KG	IN NATURA	R\$ 4,34	950	R\$ 4.123,00
77	BATATA INGLESA - Batata Inglesa lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e conformação uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 5,34	950	R\$ 5.073,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:34:26 -03'00'

Valor Total dos Itens R\$

142.318,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	V. UNT.	QUANT.	V. TOTAL
15	BEBIDA LÁCTEA DE MORANGO/ CHOCALETE - Bebida láctea fermentada com polpa de morango acondicionada embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 100gr, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura, SIF ou CISPOA ou SIM.	UND	ISIS	R\$ 2,99	100	R\$ 299,00
16	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – Bebida láctea para consumo, sabor chocolate, caixa com mínimo 900ml, constituído por leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas e outras substâncias permitidas e comuns ao produto. Embalagem resistente e lacrada, rotulada com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. 1ª qualidade.	UND	ITALAC	R\$ 5,35	100	R\$ 535,00
19	AÇUCAR - Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% por peso, admitido umidade máxima de 0,3% por peso, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detrito animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	KG	DOCY	R\$ 4,16	260	R\$ 1.081,60
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G - Biscoito doce, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	400	R\$ 1.580,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:34:42 -03'00'

22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAM CRACK 400G - Biscoito Salgado, tipo cream crack, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	400	R\$ 1.580,00
23	COLORÍFICO 100G – Colorífico Em pó fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto de cor, cheiros próprios, isentos de materiais estranhos de sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100 g.	UND	NORDESTINO	R\$ 0,87	24	R\$ 20,88
24	CAFÉ 250G - Café moído em pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em sacos poliéster metalizados em sacos de resistente, temosoldável. Embalagem de 250g. Com selo Abic.	UND	SUPREMO	R\$ 6,99	180	R\$ 1.258,20
25	TEMPERO MISTO 100G – Tempero misto tipo cominho, amido, alho, louro e sal. Embalagem com 100 g.	UND	NORDESTINO	R\$ 1,38	24	R\$ 33,12
26	MARGARINA VEGETAL 500 G - Margarina vegetal, com sal, em potes plásticos de 250 gramas, atóxico, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	UND	CLAYBOM	R\$ 4,85	80	R\$ 388,00
32	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Óleo de Soja refinado – acondicionada em garrafa pet de 900 ml, limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	LIZA	R\$ 7,52	12	R\$ 90,24

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:34:56 -03'00'

33	SAL REFINADO - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	ALMIRANTE	R\$ 1,79	12	R\$ 21,48
37	MILHO PARA MUNGUZÁ - Mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 3,39	50	R\$ 169,50
51	PÃO DOCE – aproximadamente 60g por unidade. Composição: Com cobertura e/ou recheio; composição mínima da massa: 35,57, farinha de trigo, 05g de sal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20 de açúcar; 3,60 de gema, 0,07 de anti-fumo. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,49	500	R\$ 6.745,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:35:20 -03'00'

52	PÃO FRANCÊS – 50 gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002). Fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casa deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2mm, não dura e sim crocante sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra, uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,69	500	R\$ 6.845,00
53	BOLO DE BACIA - Bolo de bacia de 50g – produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve conter tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme, não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente com 50g cada.	UND	PADARIA VITORIA	R\$ 0,94	1.500	R\$ 1.410,00
54	BOLO SIMPLES – Bolo simples em sabores variados, em aro de 25cm, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, bolo de formigueiro. Produto obtido pro processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e demais ingredientes. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente.	KG	CASA DO BOLO	R\$ 15,84	670	R\$ 10.612,80
56	BANANA PRATA VERDOSA - Banana Prata verdosa, de primeira, coloração amarelo esverdeado, graúda, compacta, firme, isenta de parasitas e larvas, aspecto físico e firme.	KG	IN NATURA	R\$ 2,78	70	R\$ 194,60
57	CEBOLA - Cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 3,40	25	R\$ 85,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:35:36 -03'00'

58	COENTRO - Coentro de primeira qualidade, aspecto físico, cheiro e característica própria, sem sujidade terrosa, dano físico ou mecânico oriundo de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 14,00	10	R\$ 140,00
59	MELANCIA- Melancia de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta.	KG	IN NATURA	R\$ 2,45	200	R\$ 490,00
60	MILHO VERDE - Milho verde de boa qualidade, grão, casa verde, cabelo acastanhado, grãos amarelados e odor e características próprias, isenta de enfermidades como parasitas e larvas.	ESPIGA	IN NATURA	R\$ 1,35	370	R\$ 499,50
61	PIMENTÃO - Pimentão verde de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequada à manipulação, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	25	R\$ 110,00
62	GOIABA - Goiaba de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	IN NATURA	R\$ 4,99	120	R\$ 598,80
63	MARACUJÁ - Maracujá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, com polpa intacta e firme, livre de resíduos fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 5,95	120	R\$ 714,00
64	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequado à manipulação, isento de sujidades, parasitas e larvas	KG	IN NATURA	R\$ 4,45	25	R\$ 111,25
65	LARANJA PÊRA - Laranja Pêra, de primeira qualidade, grão, firme, coloração de amarelo a esverdeado, sem larvas ou parasitas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 4,20	40	R\$ 168,00
66	MAMÃO - Mamão listrado, meio verde de ótima qualidade em textura, polpa intacta, sem apresentação de parasitas e larvas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	200	R\$ 690,00
67	MAÇÃ - Maça de primeira qualidade, grão, coloração avermelhada, firme textura, livres de parasitas e larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 8,95	60	R\$ 537,00
68	MELÃO - Melão de primeira qualidade, grão, firme e compacto de aço amarelada, livre de danos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	200	R\$ 598,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:35:51 -03'00'

69	ABACAXI - Abacaxi de primeira qualidade, gráudo, compacto, textura firme, coloração amarelo esverdeado e cheiro cítrico próprio do produto, sem danificação física ou mecânica, sem larvas e isentos de parasitas.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	90	R\$ 269,10
Valor Total dos Itens R\$						37.875,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADUNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	V. UNT.	QUANT.	V. TOTAL
15	BEBIDA LÁCTEA DE MORANGO/ CHOCALETE - Bebida láctea fermentada com polpa de morango acondicionada embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 100gr, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura, SIF ou CISPOA ou SIM.	UND	ISIS	R\$ 2,99	300	R\$ 897,00
16	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – Bebida láctea para consumo, sabor chocolate, caixa com mínimo 900ml, constituído por leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas e outras substâncias permitidas e comuns ao produto. Embalagem resistente e lacrada, rotulada com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. 1ª qualidade.	UND	ITALAC	R\$ 5,35	300	R\$ 1.605,00
19	AÇUCAR - Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% por peso, admitido umidade máxima de 0,3% por peso, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detrito animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	KG	DOCY	R\$ 4,16	350	R\$ 1.456,00
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G - Biscoito doce, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	500	R\$ 1.975,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:36:05 -03'00'

22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAM CRACK 400G - Biscoito Salgado, tipo cream crack, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	500	R\$ 1.975,00
23	COLORÍFICO 100G – Colorífico Em pó fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto de cor, cheiros próprios, isentos de materiais estranhos de sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100 g.	UND	NORDESTE NO	R\$ 0,87	12	R\$ 10,44
24	CAFÉ 250G - Café moído em pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em sacos poliéster metalizados em sacos de resistente, temosoldável. Embalagem de 250g. Com selo Abic.	UND	SUPREMO	R\$ 6,99	270	R\$ 1.887,30
25	TEMPERO MISTO 100G – Tempero misto tipo cominho, amido, alho, louro e sal. Embalagem com 100 g.	UND	NORDESTE NO	R\$ 1,38	12	R\$ 16,56
26	MARGARINA VEGETAL 500 G - Margarina vegetal, com sal, em potes plásticos de 250 gramas, atóxico, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	UND	CLAYBOM	R\$ 4,85	50	R\$ 242,50
33	SAL REFINADO - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	ALMIRANTE	R\$ 1,79	12	R\$ 21,48

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL

GONCALVES BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:36:20 -03'00'

37	MILHO PARA MUNGUZÁ - Mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 3,39	50	R\$ 169,50
51	PÃO DOCE – aproximadamente 60g por unidade. Composição: Com cobertura e/ou recheio; composição mínima da massa: 35,57, farinha de trigo, 05g de sal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20 de açúcar; 3,60 de gema, 0,07 de anti-fumo. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,49	250	R\$ 3.372,50
52	PÃO FRANCÊS – 50 gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002). Fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casa deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2mm, não dura e sim crocante sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra, uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,69	250	R\$ 3.422,50
53	BOLO DE BACIA - Bolo de bacia de 50g – produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve conter tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme, não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente com 50g cada.	UND	PADARIA VITORIA	R\$ 0,94	2.000	R\$ 1.880,00

54	BOLO SIMPLES – Bolo simples em sabores variados, em aro de 25cm, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, bolo de formigueiro. Produto obtido pro processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e demais ingredientes. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente.	KG	CASA DO BOLO	R\$ 15,84	1.100	#####
56	BANANA PRATA VERDOSA - Banana Prata verdosa, de primeira, coloração amarelo esverdeado, graúda, compacta, firme, isenta de parasitas e larvas, aspecto físico e firme.	KG	IN NATURA	R\$ 2,78	190	R\$ 528,20
57	CEBOLA - Cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 3,40	25	R\$ 85,00
58	COENTRO - Coentro de primeira qualidade, aspecto físico, cheiro e característica própria, sem sujidade terrosa, dano físico ou mecânico oriundo de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 14,00	10	R\$ 140,00
59	MELANCIA- Melancia de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta.	KG	IN NATURA	R\$ 2,45	250	R\$ 612,50
60	MILHO VERDE - Milho verde de boa qualidade, graúdo, casa verde, cabelo acastanhado, grãos amarelados e odor e características própria, isenta de enfermidades como parasitas e larvas.	ESPIGA	IN NATURA	R\$ 1,35	800	R\$ 1.080,00
61	PIMENTÃO - Pimentão verde de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequada à manipulação, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	12	R\$ 52,80
62	GOIABA - Goiaba de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	IN NATURA	R\$ 4,99	200	R\$ 998,00
63	MARACUJÁ - Maracujá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, com polpa intacta e firme, livre de resíduos fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 5,95	36	R\$ 214,20

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:36:56 -03'00'

64	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequado à manipulação, isento de sujidades, parasitas e larvas	KG	IN NATURA	R\$ 4,45	25	R\$ 111,25
65	LARANJA PÊRA - Laranja Pêra, de primeira qualidade, graúdo, firme, coloração de amarelo a esverdeado, sem larvas ou parasitas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 4,20	40	R\$ 168,00
66	MAMÃO - Mamão listrado, meio verde de ótima qualidade em textura, polpa intacta, sem apresentação de parasitas e larvas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	200	R\$ 690,00
67	MAÇÃ - Maça de primeira qualidade, graúdo, coloração avermelhada, firme textura, livres de parasitas e larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 8,95	60	R\$ 537,00
68	MELÃO - Melão de primeira qualidade, graúdo, firme e compacto de aço amarelada, livre de danos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	200	R\$ 598,00
69	ABACAXI - Abacaxi de primeira qualidade, graúdo, compacto, textura firme, coloração amarelo esverdeado e cheiro cítrico próprio do produto, sem danificação física ou mecânica, sem larvas e isentos de parasitas.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	200	R\$ 598,00
Valor Total dos Itens R\$						42.767,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	V. UNT.	QUANT.	V. TOTAL
15	BEBIDA LÁCTEA DE MORANGO/ CHOCALETE - Bebida láctea fermentada com polpa de morango acondicionada embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 100gr, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura, SIF ou CISPOA ou SIM.	UND	ISIS	R\$ 2,99	100	R\$ 299,00
16	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – Bebida láctea para consumo, sabor chocolate, caixa com mínimo 900ml, constituído por leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas e outras substâncias permitidas e comuns ao produto. Embalagem resistente e lacrada, rotulada com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. 1ª qualidade.	UND	ITALAC	R\$ 5,35	100	R\$ 535,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:37:12 -03'00'

17	ACHOCOLATADO EM PÒ 400g - Achocolatado em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes. Deverá conter informações quanto a adição de glúten, sujidades e materiais estranhos, admitido teor de umidade máxima de 3% P/P, acondicionado em saco plástico/lata atóxico. Embalagem de 400gr.	UND	MARATÁ	R\$ 5,37	50	R\$ 268,50
19	AÇUCAR - Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% por peso, admitido umidade máxima de 0,3% por peso, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detrito animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	KG	DOCY	R\$ 4,16	40	R\$ 166,40
20	AMIDO DE MILHO 500g - Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos, não podendo esta úmida, fermentada ou rançosa. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2 p/p. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cx com 500g.	UND	KIMIMO	R\$ 6,29	30	R\$ 188,70
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G - Biscoito doce, tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	210	R\$ 829,50

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:37:30 -03'00'

22	BISCOITO SALGADO TIPO CRAM CRACK 400G - Biscoito Salgado, tipo cream crack, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, hermeticamente vedados com mínimo 400g embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 400g.	UND	MAURICEA	R\$ 3,95	210	R\$ 829,50
24	CAFÉ 250G - Café moído em pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em sacos poliéster metalizados em sacos de resistente, temosoldável. Embalagem de 250g. Com selo Abic.	UND	SUPREMO	R\$ 6,99	190	R\$ 1.328,10
26	MARGARINA VEGETAL 500 G - Margarina vegetal, com sal, em potes plásticos de 250 gramas, atóxico, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	UND	CLAYBOM	R\$ 4,85	40	R\$ 194,00
32	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Óleo de Soja refinado – acondicionada em garrafa pet de 900 ml, limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	LIZA	R\$ 7,52	12	R\$ 90,24
33	SAL REFINADO - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	ALMIRANTE	R\$ 1,79	12	R\$ 21,48

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906
000163

Assinado de forma digital
por RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:37:48
-03'00'

37	MILHO PARA MUNGUZÁ - Mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 3,39	50	R\$ 169,50
51	PÃO DOCE – aproximadamente 60g por unidade. Composição: Com cobertura e/ou recheio; composição mínima da massa: 35,57, farinha de trigo, 05g de sal, 0,07g essência; 14,20ml de leite, 2,1g de fermento biológico; 3,60g de gordura vegetal, 7,20 de açúcar; 3,60 de gema, 0,07 de anti-fumo. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,49	105	R\$ 1.416,45
52	PÃO FRANCÊS – 50 gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002). Fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casa deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2mm, não dura e sim crocante sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra, uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,69	105	R\$ 1.437,45
53	BOLO DE BACIA - Bolo de bacia de 50g – produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve conter tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme, não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente com 50g cada.	UND	PADARIA VITORIA	R\$ 0,94	850	R\$ 799,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:402389060001
63

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:38:05 -03'00'

54	BOLO SIMPLES – Bolo simples em sabores variados, em aro de 25cm, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, bolo de formigueiro. Produto obtido pro processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e demais ingredientes. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente.	KG	CASA DO BOLO	R\$ 15,84	540	R\$ 8.553,60
56	BANANA PRATA VERDOSA - Banana Prata verdosa, de primeira, coloração amarelo esverdeado, graúda, compacta, firme, isenta de parasitas e larvas, aspecto físico e firme.	KG	IN NATURA	R\$ 2,78	140	R\$ 389,20
57	CEBOLA - Cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 3,40	25	R\$ 85,00
58	COENTRO - Coentro de primeira qualidade, aspecto físico, cheiro e característica própria, sem sujidade terrosa, dano físico ou mecânico oriundo de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 14,00	10	R\$ 140,00
59	MELANCIA- Melancia de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta.	KG	IN NATURA	R\$ 2,45	290	R\$ 710,50
60	MILHO VERDE - Milho verde de boa qualidade, graúdo, casa verde, cabelo acastanhado, grãos amarelados e odor e características própria, isenta de enfermidades como parasitas e larvas.	ESPIGA	IN NATURA	R\$ 1,35	310	R\$ 418,50
61	PIMENTÃO - Pimentão verde de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequada à manipulação, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	12	R\$ 52,80
62	GOIABA - Goiaba de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	IN NATURA	R\$ 4,99	50	R\$ 249,50
63	MARACUJÁ - Maracujá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, com polpa intacta e firme, livre de resíduos fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 5,95	36	R\$ 214,20
64	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequado à manipulação, isento de sujidades, parasitas e larvas	KG	IN NATURA	R\$ 4,45	25	R\$ 111,25
65	LARANJA PÊRA - Laranja Pêra, de primeira qualidade, graúdo, firme, coloração de amarelo a esverdeado, sem larvas ou parasitas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 4,20	30	R\$ 126,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:38:27 -03'00'

66	MAMÃO - Mamão listrado, meio verde de ótima qualidade em textura, polpa intacta, sem apresentação de parasitas e larvas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	200	R\$ 690,00
67	MAÇÃ - Maça de primeira qualidade, graúdo, coloração avermelhada, firme textura, livres de parasitas e larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 8,95	50	R\$ 447,50
68	MELÃO - Melão de primeira qualidade, graúdo, firme e compacto de aço amarelada, livre de danos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	270	R\$ 807,30
69	ABACAXI - Abacaxi de primeira qualidade, graúdo, compacto, textura firme, coloração amarelo esverdeado e cheiro cítrico próprio do produto, sem danificação física ou mecânica, sem larvas e isentos de parasitas.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	50	R\$ 149,50
Valor Total dos Itens R\$						21.717,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COZINHA COMUNITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	MARCA	V. UNT.	QUANT.	V. TOTAL
17	ACHOCOLATADO EM PÕ 400g - Achocolatado em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes. Deverá conter informações quanto a adição de glúten, sujidades e materiais estranhos, admitido teor de umidade máxima de 3% P/P, acondicionado em saco plástico/lata atóxico. Embalagem de 400gr.	UND	MARATÁ	R\$ 5,37	280	R\$ 1.503,60
18	ARROZ PARBOILIZADO 1 KG - Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	PANELAÇO	R\$ 5,21	4.000	R\$ 20.840,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:4023890600016

3

Assinado de forma digital por

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:38:52 -03'00'

19	AÇUCAR - Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% por peso, admitido umidade máxima de 0,3% por peso, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detrito animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	KG	DOCY	R\$ 4,16	1.000	R\$ 4.160,00
23	COLORÍFICO 100G – Colorífico Em pó fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto de cor, cheiros próprios, isentos de materiais estranhos de sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100 g.	UND	NORDESTE NO	R\$ 0,87	1.000	R\$ 870,00
24	CAFÉ 250G - Café moído em pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em sacos poliéster metalizados em sacos de resistente, temosoldável. Embalagem de 250g. Com selo Abic.	UND	SUPREMO	R\$ 6,99	800	R\$ 5.592,00
25	TEMPERO MISTO 100G – Tempero misto tipo cominho, amido, alho, louro e sal. Embalagem com 100 g.	UND	NORDESTE NO	R\$ 1,38	2.200	R\$ 3.036,00
26	MARGARINA VEGETAL 500 G - Margarina vegetal, com sal, em potes plásticos de 250 gramas, atóxico, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	UND	CLAYBOM	R\$ 4,85	600	R\$ 2.910,00
32	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Óleo de Soja refinado – acondicionada em garrafa pet de 900 ml, limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	LIZA	R\$ 7,52	2.000	R\$ 15.040,00

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:39:10 -03'00'

33	SAL REFINADO - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	ALMIRANTE	R\$ 1,79	800	R\$ 1.432,00
37	MILHO PARA MUNGUZÁ - Mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 3,39	300	R\$ 1.017,00
38	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Farinha de mandioca, branca, seca, fina, ligeiramente torrada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada. Pacote de polietileno de 1 kg.	KG	ITAENGA	R\$ 3,39	900	R\$ 3.051,00
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G - Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	VITARELLA	R\$ 2,29	3.000	R\$ 6.870,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:402389060001
63

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:39:29 -03'00'

52	PÃO FRANCÊS – 50 gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002). Fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casa deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2mm, não dura e sim crocante sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra, uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	KG	PADARIA VITORIA	R\$ 13,69	4.000	R\$ 54.760,00
53	BOLO DE BACIA - Bolo de bacia de 50g – produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve conter tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme, não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente com 50g cada.	UND	PADARIA VITORIA	R\$ 0,94	5.000	R\$ 4.700,00
54	BOLO SIMPLES – Bolo simples em sabores variados, em aro de 25cm, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, bolo de formigueiro. Produto obtido pro processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e demais ingredientes. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalados individualmente.	KG	CASA DO BOLO	R\$ 15,84	300	R\$ 4.752,00
57	CEBOLA - Cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 3,40	1.200	R\$ 4.080,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:39:47 -03'00'

58	COENTRO - Coentro de primeira qualidade, aspecto físico, cheiro e característica própria, sem sujidade terrosa, dano físico ou mecânico oriundo de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 14,00	300	R\$ 4.200,00
60	MILHO VERDE - Milho verde de boa qualidade, grão, casa verde, cabelo acastanhado, grãos amarelados e odor e características próprias, isenta de enfermidades como parasitas e larvas.	ESPIGA	IN NATURA	R\$ 1,35	500	R\$ 675,00
61	PIMENTÃO - Pimentão verde de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequada à manipulação, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	400	R\$ 1.760,00
62	GOIABA - Goiaba de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	IN NATURA	R\$ 4,99	500	R\$ 2.495,00
63	MARACUJÁ - Maracujá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, com polpa intacta e firme, livre de resíduos fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 5,95	350	R\$ 2.082,50
64	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequado à manipulação, isento de sujidades, parasitas e larvas	KG	IN NATURA	R\$ 4,45	1.200	R\$ 5.340,00
66	MAMÃO - Mamão listrado, meio verde de ótima qualidade em textura, polpa intacta, sem apresentação de parasitas e larvas, livres de danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	600	R\$ 2.070,00
67	MAÇÃ - Maça de primeira qualidade, grão, coloração avermelhada, firme textura, livres de parasitas e larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 8,95	400	R\$ 3.580,00
68	MELÃO - Melão de primeira qualidade, grão, firme e compacto de aço amarelado, livre de danos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	400	R\$ 1.196,00
69	ABACAXI - Abacaxi de primeira qualidade, grão, compacto, textura firme, coloração amarelo esverdeado e cheiro cítrico próprio do produto, sem danificação física ou mecânica, sem larvas e isentos de parasitas.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	400	R\$ 1.196,00

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:40:06 -03'00'

70	REPOLHO - Repolho espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,99	600	R\$ 2.994,00
71	MACAXEIRA - Macaxeira de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, cor e odor característico, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	KG	IN NATURA	R\$ 3,99	1.500	R\$ 5.985,00
72	INHAME/CARA - Inhame de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, cor e odor característico, livre de fungos, rachaduras e sujidades. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	KG	IN NATURA	R\$ 4,49	1.000	R\$ 4.490,00
73	JERIMUM - Jerimum (Abobora) tipo leite, de primeira qualidade, cor alaranjada, com formatação uniforme, devendo ser isenta de sujidades e sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	400	R\$ 1.196,00
74	CHUCHU - Chuchu de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 4,32	400	R\$ 1.728,00
75	CENOURA - Cenoura de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 6,64	800	R\$ 5.312,00
76	BATATA DOCE - Batata doce de primeira qualidade sem rama, compacta, firme, sem rachaduras e cortes, aspecto limpa de material terroso e umidade, tamanho e coloração próprio.	KG	IN NATURA	R\$ 4,34	1.500	R\$ 6.510,00
77	BATATA INGLESA - Batata Inglesa lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e conformação uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	R\$ 5,34	1.500	R\$ 8.010,00
Valor Total dos Itens R\$						195.433,10

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:40:25 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será 12 (meses), contados da assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, com prazo de validade dos produtos a constante no Termo de Referência no que couber

3.2 O prazo de entrega do(s) dos gêneros alimentício, será de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento de cada solicitação e/ou Confirmação de Pedido a ser emitido pela Secretária da presente licitação, devendo a empresa vencedora realizar a entrega de cada pedido, da Secretaria de Assistência Social, **Praça Severino Ferreira, nº 63**, Centro, Passira/PE., Local de Referência: Ao lado do Fórum, **Cozinha Comunitária**, Rua Dr. Barbosa Lima, nº 76 – Centro, **SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** e Rua Antônio Soares, n 34, Alto José Bernardino – Passira-PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas;

3.2.1 Prazo de entrega: As empresas declaradas vencedoras deverão realizar os fornecimentos no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, se responsabilizando pelo fornecimento dos produtos que serão entregues da seguinte forma:

3.2.2 A Ordem de Fornecimento será enviada à contratada através do e-mail indicado pela mesma para tal fim. A empresa não acusando o recebimento da Ordem de Fornecimento através do e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas, caberá o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira, devendo o interessado atender dentro do prazo estipulado no contrato, neste caso, contados a partir da data de publicação;

3.2.3 Após a entrega dos produtos caso haja a constatação de danificação na embalagem primaria ou secundaria bem como a validade esteja fora do prazo previsto para sua aceitação a mercadoria será imediatamente devolvida e a empresa arcará com todos os custos de manejo da mesma, além de obrigatoriamente fazer a sua substituição no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2.4 As empresas vencedoras deverão fazer suas entregas no endereço da Secretaria de Assistência Social, **Praça Severino Ferreira, nº 63**, Centro, Passira/PE., Local de Referência: Ao lado do Fórum, **Cozinha Comunitária**, Rua Dr. Barbosa Lima, nº 76 – Centro, **SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** e Rua Antônio Soares, n 34, Alto José Bernardino – Passira-PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

3.2.5 A qualidade dos produtos e o peso serão aferidos no local da entrega, por servidor legalmente designado para tal fim, não atendendo as especificações quanto a qualidade ou peso, não serão aceitos. O fornecedor deverá substituir o produto imediatamente, de forma que não haja prejuízo ao cumprimento do cardápio.

3.2.6 Todos os produtos deverão estar dentro do padrão de qualidade estipulado no contrato, sendo aferidos pela equipe de nutrição, não estando de acordo, serão recusados, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a retirada dos mesmos do prédio sem qualquer custo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira e a sua substituição deverá ser imediatamente por um outro produto que atenda as especificações exigidas no termo de referência.

3.2.7 A (s) Autorização (ões) de fornecimento expedida(s) após a assinatura do Contrato indicará (ão)

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) O e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) O item e a quantidade solicitada;
- d) a data de expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

3.2.8 Após a distribuição o fornecedor deverá protocolar no setor de merenda a nota referente a entrega, acompanhada pelos recibos assinados pelos servidores autorizados oficialmente a receber os produtos, não devendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:40:46 -03'00'

3.2.9 A entrega será conforme necessidade, sempre obedecendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Passira/PE.

3.2.10 Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5 (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção.

3.2.11 Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Competente, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinado sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.2.12 Caso a mercadoria apresente defeitos, não esteja de acordo com o especificado ou, apresente avarias, será devolvido com frete, seguro e todas as despesas por conta da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 440.112,17 (quatrocentos e quarenta mil, cento e doze reais e dezessete centavos)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 1 O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Secretário Competente ou funcionário designado pela mesma para este fim e com recibo em anexo;

6.1.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

§ 1º. O CONTRANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

§ 2º. As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.

§ 3º O pagamento será feito por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:41:04 -03'00'

§ 4º. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

§ 5º. Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

§ 6º. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

6.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2.2 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.2.3 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.2.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.2.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis a **CONTRATADA**.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes na Lei Nº 14.133/2021, a comunicação. Através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes na Lei nº 14.133/2021, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

9.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis a **CONTRATADA**, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:41:23 -03'00'

9.4.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA**, no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações constantes neste Anexo I Termo de Referência de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.4.2 Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.4.2.1 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA**.

9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas na Lei nº 14.133/2021.

9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** indicará servidor para acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos fornecidos.

§ 1º O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo **CONTRATANTE** para verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Edital no prazo de 02 (dois) dias da entrega e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Educação, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos fornecidos, nem ético-profissional da **CONTRATADA** pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Caso o objeto não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido neste Contrato, será o mesmo rejeitado, caso em que terá a **CONTRATADA** o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo **CONTRATANTE**, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 4º O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 5º Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser informadas, em tempo hábil, aos seus superiores para a adoção das medidas convenientes.

§ 6º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§7º A Gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo de:

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL

GONCALVES BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:41:41 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO: Maria Gorete da Conceição, CPF:054.746.424-07

FISCAL DO CONTRATO: Eduarda Clemente de Carvalho – CPF: 070.592.254-55

GESTOR

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do(s) fiscal(is);

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

FISCAL:

I - Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

II – Tomar nota no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Ao identificar qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

V - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

VII - Atuar, caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:42:01 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. A aplicação das sanções abaixo previstas será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11.2 - O participante ou o contratado será responsabilizado pelas seguintes infrações:

11.2.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.2.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.2.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

11.2.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

11.2.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.2.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

11.2.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.2.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.2.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.2.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.2.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 - As sanções que poderão ser aplicadas respeitam o disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133/ 2021, sendo elas:

11.3.1 - Advertência;

11.3.2 - Multa;

11.3.3 - Impedimento de licitar e contratar;

11.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.4.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista subitem 11.2.1 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.6 - A sanção de multa (5% do valor do contrato) será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2.

11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 11.2.2 a 11.2.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:42:21 -03'00'

11.8 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 11.2.8 a 11.2.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 9.2.2 a 9.2.7 desde que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.10 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.

11.11 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.12 - A aplicação das sanções previstas no item 11.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.13 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua intimação.

11.14 - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.14.1 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.14.2 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.14.3 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida pela instauração do processo de responsabilização; suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.15 - Os atos aqui previstos como infrações administrativas ou em lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

11.16 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração. A pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.17 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora diária de 0,5% do valor global do contrato.

11.17.1 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções anteriormente previstas.

11.18 - É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.18.1 - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.18.2 - Pagamento da multa;

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL

GONCALVES BARBOSA:40238906000163

Dados: 2024.11.21 09:42:42 -03'00'

11.18.3 - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.18.4 - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.18.5 - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.19 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos 11.2.8 e 11.2.12 exigirá, como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.20 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.21- Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.22- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.23- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município e a terceiros.

11.24- Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fundo Municipal de Assistência Social de Passira

10.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO: 0812204012.280 – Manutenção das Atividades do FMAS.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824304832.281 – Bloco de Proteção Social Básica – PSB.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824304862.282 – Programa Primeira Infância/Suas.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824404862.284 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824404862.285 – Programa JGD Bolsa Família.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824404862.286 – Programa de IGD/SUAS.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824404872.287 – Manutenção da Cozinha Comunitária.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.0012.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

RAFAEL GONCALVES

BARBOSA:40238906000163

Assinado de forma digital por RAFAEL
GONCALVES BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:43:03 -03'00'

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO ([art. 92, §1º](#))

16.1 Fica ressalvado o direito de desclassificar ou inabilitar qualquer licitante que por ventura apresente em qualquer fase do processo licitatório, quaisquer pendências de fornecimento com o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira em contratos/serviços anteriores, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Passira, 21 de novembro de 2024

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

RAFAEL GONCALVES BARBOSA-ME
RAFAEL GONCALVES BARBOSA
Representante legal do CONTRATADO

RAFAEL
GONCALVES
BARBOSA:4023890
6000163

Assinado de forma digital
por RAFAEL GONCALVES
BARBOSA:40238906000163
Dados: 2024.11.21 09:43:35
-03'00'

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: